



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

PROCESSO 18.903/2017 RDC Nº 001/2017

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM – PAC MACRODRENAGEM

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AGR ENGENHARIA:

1 - As composições COMP 001 a COMP 020 não estão apresentadas de forma aberta no orçamento, solicitamos abertura das composições para melhor análise.

R - Não estaremos realizando a abertura das composições, visto que o projeto e suas composições foram aprovadas pela CEF. Ficando a cargo das empresas o levantamento dos materiais que deverão ser utilizados na obra, conforme memorial e plantas detalhadas constante no Edital.

2 - Não há nenhuma referência no edital a especificação técnica do serviço de rebaixamento de lençol freático, solicitamos composição e especificação.

R -A referência encontra-se no Memorial Descritivo, página nº 85.

3 -Não constam no conjunto do edital a ART de projeto e ART de orçamento, solicitamos a inclusão destes;

R -O conjunto das ART's estão disponíveis no Gabinete de Projetos e serão levadas no dia da Licitação. Quando da aprovação dos projetos pela CEF todas as ART's foram entregues

4- Não constam no projeto interferências com outros elementos enterrados(redes elétricas, dados, água, esgoto). Caso ocorram os serviços serão remunerados a parte?

R -As interferências constam nas plantas de detalhes de cada via assim como no Memorial Descritivo, página nº 91.

5- A obra será executada com bloqueio total das vias?

R -O bloqueio das vias deverá ser solicitado para a SMMUA, conforme especificado no Memorial Descritivo, item 2.1 - Sinalização de Segurança, na página nº 21.

6 – No caso de ligações irregulares de esgoto a redes a pluviais, a prefeitura é responsável pela supressão da ligação irregular?

R -No caso de ligações irregulares a PMRG irá notificar e multar o responsável.

7 – É possível subcontratar a pavimentação asfáltica?

8- É possível subcontratar o rebaixamento de lençol freático?

Segue resposta para os itens 07 e 08 do questionamento:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

Qualquer subcontratação, conforme item 17 do Edital, passará por análise e aprovação prévia da Administração contratante. Esclarecemos de antemão, que na hipótese de liberação da subcontratação, será exigido da subcontratada a mesma documentação exigida da contratada por ocasião da licitação, bem como o fato de que não será permitida a subcontratação de parcelas tecnicamente relevantes do objeto para as quais foram exigidos atestados técnicos das licitantes.

CLAIR VIEIRA WANGLON

Pregoeiro